



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia os Coordenadores dos Laboratórios do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do ICENP-UFU e dá outras providências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO as portarias DIRFACIP 17/2018, 11/2018, 85/2016, 37/2018, 36/2014 e 12/2012 que nomeiam os Coordenadores dos Laboratórios do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP;

CONSIDERANDO o memorando COBIP 187/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.086842/2018-76,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para coordenar os laboratórios sob a gestão do do Curso de Ciências Biológicas:

Sandro Prado Santos - Laboratório de Ensino (LAEN)

Gabriela Lícia Santos Ferreira - Laboratório de Microscopia (LAMIC)

Lucas Matheus da Rocha - Laboratório de Botânica (LABOT)

Carla Patrícia Bejo Wolkers - Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana (LANAF)

Kátia Gomes Facure Giaretta - Laboratório de Ecologia e Zoologia (ECOZOO)

Karine Rezende de Oliveira - Laboratório de Ciências Biomédicas (LACBIM)

Art. 2º O mandato para exercício da função é de dois anos.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 11/06/2018, data de finalização dos exercícios da FACIP e início das atividades do ICENP;

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 23/01/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973405** e o código CRC **C4B45A16**.



Referência: Processo nº 23117.086842/2018-76

SEI nº 0973405

Criado por [anarubia](#), versão 2 por [anarubia](#) em 21/01/2019 15:27:08.